



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESIGNAÇÃO DOS ÁRBITROS Nº 38/2023

Lei Federal 10.671/2003 e 13.155/2015

No dia 01 de novembro do ano de 2023, torno pública a designação dos árbitros que atuarão nas partidas da 9ª rodada do Campeonato Paranaense da 3ª Divisão, em conformidade com as Leis Federais 10.671/2003 e 13.155/2015.

A seleção dos árbitros foi definida levando em consideração as fases da competição, a importância e grau de complexidade da partida; com base na qualificação, condicionamento físico, fase pela qual passa o árbitro e assistente; além do equilíbrio no número de designações, com objetivo da manutenção necessária do ritmo que qualquer profissional necessita para exercer suas atividades. Somente serão designados os árbitros integrantes do quadro da FPF que estiverem habilitados nas avaliações físicas e teóricas do ano em curso.

ROD	DATA	MANDANTE	X	VISITANTE	ÁRBITRO
9	04/11/2023	CA CAMBE	X	ARAPONGAS EC	Marcio Augusto da Silva
9	04/11/2023	NACIONAL AC	X	REC	Rayder Rodrigo Nogueira Basso
9	05/11/2023	SC CAMPO MOURÃO	X	PRUDENTÓPOLIS FC	Maria Luiza B. dos Santos
9	05/11/2023	AA BATEL	X	HOPE INTERNACIONAL	Cristian Emanuel R. Lima
9	05/11/2023	AC PARANAVAI	X	A. PORTUGUESA LONDRINENSE	Leandro Ricardo Bento

Considerando não ter ocorrido qualquer solicitação de registros sobre os procedimentos ora finalizados, a audiência pública dos árbitros foi encerrada, o presente termo assinado pela presidência da CEAF-PR e demais participantes, com os resultados sendo divulgados no site oficial da entidade (www.federacaoopr.com.br).

Curitiba, 01 de novembro de 2023.


ANDERSON CARLOS GONÇALVES
Presidente da Comissão de Arbitragem